

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022782-06

Data: 17/10/2014

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra G, Loteamento **PARQUE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote nº 138-B**, medindo 8,00m de largura na frente, e 10,08m no fundo, por 13,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Leste, e no lado Oeste, totalizando uma área de 117,52m², limitando-se ao Leste, com o lote nº 138-A; ao Oeste, com a Rua D, ao Norte, com o lote nº 138-C, ao Sul, com a Rua E, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: WILLIAM DOS SANTOS BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.451.205-34, devidamente registrado sob o nº R-1-16.646, datado de 29/08/2011 e AV-2-16.646, datado de 17/10/2014, às folhas 159 do livro nº 2-BG, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-1-22.782 - Nos termos do Requerimento, datado de 16/10/2014, emitido por **WILLIAM DOS SANTOS BARRETO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Mirian Machado Barreto**, portador da CI/RG nº 309.937-7 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob nº 171.451.205-34, residentes e domiciliados na Rua Lourival Chagas, nº 405, Ap. 1202, Ed. Pituba, Bairro Grageru, Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento nº 156/2014, datado de 18/09/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. ART sob nº 0001000021983 e sua retificadora sob nº 0001000032956 e planta de situação. Guia nº 162140016917. Selo nº 2139173. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-2-22.782 - Nos termos do requerimento datado de 10/04/2015, emitido por **WILLIAM DOS SANTOS BARRETO**, acima qualificado, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação situada na Rua E, Lote nº 138-B, Quadra G, nº 125 – LOT. PARQUE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 65,50m², com os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 hall, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço.** Conforme Certidão de Regularização nº C-42/2015, Processo nº 100/2015, datada de 19/03/2015, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº SE20150004816 e Plantas. **Valor da Obra: R\$ 55.000,00.** Selo nº 2377777. Guia nº 162150006484. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Abril de 2015. A Oficial.

R-3-22.782 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 10/08/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JOSE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em 13/09/1970, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI/RG nº 898797, expedida por SSP/SE em 14/12/2012 e do CPF nº 574.429.245-49, divorciado, residente e domiciliado em R Antonio Torres, 115, Pov Palestina, neste Município. Por compra feita a **WILLIAM DOS SANTOS BARRETO**, brasileiro, nascido em 28/10/1960, administrador, portador da CI/RG nº 3099377, expedida por SSP/SE em 23/10/1997 e do CPF nº 171.451.205-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MIRIAN MACHADO BARRETO**, brasileira, nascida em 05/01/1957, professora, portadora da CI/RG nº 512422, expedida por SSP/SE em 15/01/2015 e do CPF nº 234.960.375-04, residentes e domiciliados em R Lourival Chagas, 405, Grageru em Aracaju/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B- Valor da Operação, Valor da Compra e Venda do Imóvel, Valor das Despesas Acessórias, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato e Forma de Pagamento: B1- Valor da Compra e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 125.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 15.647,13; **Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 3.535,15; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 2.113,00; **Valor do Financiamento para pagamento da Compra e Venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 103.704,72; **Valor do Financiamento das Despesas Acessórias do Presente Contrato:** R\$ 0,00. ITBI sob nº 001569/2015. Inscrição Municipal: 30016582. Selo nº 2538882. Guia nº 162150015489. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Agosto de 2015. A Oficial.

R-4-22.782 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações



Nº Guia: 162260028186
Emolumentos: R\$76,42.

e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 10/08/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): JOSE DA CONCEIÇÃO, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** FGTS; **2- Enquadramento:** SFH; **3- Valor da Operação:** R\$ 105.817,72; **4- Desconto:** R\$ 2.113,00; **5- Valor Total da Dívida:** R\$ 103.704,72; **5.1- Financiamento do Imóvel:** R\$ 103.704,72; **5.2- Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 125.000,00; **7- Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses: de amortização:** 360, **de Renegociação:** 0; **9- Taxa de juros anual (%): Nominal:** 5,5000, **Efetiva:** 5,6407; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 763,38; **Seguros:** R\$ 48,97, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 812,35; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10/09/2015; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente; **14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração:** R\$ 1.748,39, **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 14.251,61. ITBI sob nº 001569/2015. Inscrição Municipal: 30016582. Selo nº 2538883. Guia nº 162150015489. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Agosto de 2015. A Oficial.

Av-5-110221.2.0022782-06 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada 60no Livro nº 2-CA, Folha: 298, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0022782-06**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 130211. Selo TJSE: 202529513007395. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GFCJ9N. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Fevereiro de 2025. A Oficial.

Av.6-22782. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21/08/2026, com Código de validação: YYBNB-T2X86-4DQD4-RCVL6, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440976992, registrado na presente matrícula sob o **R-4**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **Consolidação da Propriedade** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 22746, Emissão: 15/06/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 135.280,39**, constando o Nº Cadastro: 165232, Inscrição: 03.02.2222.138.001 e Certidão Positiva de Débitos Imobiliários, Emissão: 25/08/2026, Validade: 25/08/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01420432C e Prenotação 141428, datada de 31/08/2026. Guia nº 162260028186. Taxa R\$ 895,42, Ferd R\$ 179,08, Total R\$ 1.074,50. Selo TJSE: 202629513044899. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9U8Q4U. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Setembro de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 03 de setembro de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162260028186
Emolumentos: R\$76,42.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HBYXF-CBLFL-EB27F-G58AR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emanuele Vieira Coutinho (CPF 828.790.525-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HBYXF-CBLFL-EB27F-G58AR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>